



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 547***

*de 05 de maio de 1987*

**"Modifica a redação dos artigos 3º e 4º e suprime os §§ 1º e 2º da  
Lei nº 513/85, e dá outras providências".**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e*

*eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 05/05/1987*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 547/1987 - 05 de maio de 1987*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*